



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PETT 001/2009 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura da Estância Turística de Tupã HOMOLOGA** o Concurso Público PETT 001/2009 para os cargos de Auxiliar de Atividades Gerais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, Inspetor de Alunos e Secretário de Escola, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada no Jornal Diário e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 30 de janeiro de 2009.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por igual período.

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Tupã que satisfaz todas as exigências do Edital PETT 001/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Tupã, aos 04 de fevereiro de 2009.

WALDEMIR GONÇALVES LOPES
Prefeito da Estância Turística de Tupã